



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1565 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 28 de Outubro de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

CONCESSÃO

Carnaubais/RN, em 28 de OUTUBRO de 2022.

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria N°: 160/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **JAIR AMANCIO DE MACEDO**, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, ocupante do cargo de **PREFEITA DO MUNICÍPIO**, (meia diária), ao preço unitário de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)**, Para custeio com **Alimentação** na cidade de **Natal/RN**, no (s) dia (s) **02 de Novembro** do decorrente ano, Com o objetivo de cumprir agenda administrativa com a SUPERINTENDÊNCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL na Capital Potiguar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

JAIR AMANCIO DE MACEDO

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria N°: 161/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **DINARTE VIEIRA DINIZ**, na Função de **Secretário Chefe de Gabinete do Município**, (meia diária), ao preço unitário de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)**, Para custeio com **Alimentação** na cidade de **Natal/RN**, no (s) dia (s) **01 de Novembro** do decorrente ano, Com o objetivo de acompanhar a prefeita em cumprimento de agenda administrativa com a SUPERINTENDÊNCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL na Capital Potiguar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 28 de OUTUBRO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 162/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA**, na Função de **Controlador Geral do Município**, (meia diária), ao preço unitário de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)**, Para custeio com **Alimentação** na cidade de **Natal/RN**, no (s) dia (s) **01 de Novembro** do decorrente ano, Com o objetivo de acompanhar a prefeita em cumprimento de agenda administrativa com a SUPERINTENDÊNCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL na Capital Potiguar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 28 de OUTUBRO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 163/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **DANIELLE SOUZA VIEIRA DINIZ**, na Função de **Procuradora Geral do Município**, (meia diária), ao preço unitário de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)**, Para custeio com **Alimentação** na cidade de **Natal/RN**, no (s) dia (s) **01 de Novembro** do decorrente ano,

Com o objetivo de acompanhar a prefeita em cumprimento de agenda administrativa com a SUPERINTENDÊNCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL na Capital Potiguar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 28 de OUTUBRO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 164/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA SILVA FAUSTINO**, na Função de **Tesoureira do Município**, (meia diária), ao preço unitário de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)**, Para custeio com **Alimentação** na cidade de **Natal/RN**, no (s) dia (s) **01 de Novembro** do decorrente ano, Com o objetivo de acompanhar a prefeita em cumprimento de agenda administrativa com a SUPERINTENDÊNCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL na Capital Potiguar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 28 de OUTUBRO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2022

Processo	Nº	2022.06.07.0016
Modalidade:	Pregão	Eletrônico
Registrando:	PREFEITURA MUNICIPAL DE	
CARNAUBAIS,	CNPJ	08.168.775/0001-82.
Endereço:	Praça de Santa Luzia, N°20, Centro,	

Carnaubais/RN.

Registrado: CLAUDEMBERGH E DANTAS ME, no CNPJ sob o nº 04.016.854/0001-17.

Endereço: Av. Afonso Pena, Nº1206, CXPST 134, Tirol, CEP 59.020-265, Natal/RN

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA AO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA CONTENDO LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

Valor Total: R\$62.200,00 (Sessenta e dois mil e duzentos reais).

Data de Assinatura: 18 de Outubro de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520 de 2022 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 18 de Outubro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional

CLAUDEMBERGH E DANTAS ME

Claudembergh Emidio Dantas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2022

Processo Nº **2022.06.10.0010**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Registrando: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

Registrado: MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, no CNPJ sob o nº 11.886.312/0001-60.

Endereço: Rua dos Colibris, Nº33, Conjunto Alameda Potiguar, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.296-545

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2022, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

Valor Total: R\$ 50.850,00 (Cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 18 de Outubro de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520 de 2022 e alterações posteriores.

Carnaubais, 18 de Outubro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional

MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA

Maria de Fatima Araujo Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2022

Processo Nº **2022.06.24.0002**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Registrando: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

Registrado: MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI, no CNPJ sob o nº 23.936.211/0001-36.

Endereço: Av. Amazonas, Nº5456, Loja 05, Nova Suissa, Belo Horizonte/MG, CEP 30.421-056.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RELÓGIO ELETRÔNICO PARA CONTROLE E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAUBAIS/RN.

Valor Total: R\$15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)

Data de Assinatura: 18 de Outubro de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520 de 2022 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 18 de Outubro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional

MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI

Erica de Melo Gomes

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2022

Processo Nº **2022.06.10.0010**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Registrando: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

Registrado: A NOVA SOLUCAO EIRELI, no CNPJ sob o nº 70.157.680/0001-37.

Endereço: Av. Presidente Getulio Vargas, Nº1328, Sala 201, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP 59.900-000

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2022, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

Valor Total: R\$ 7.620,00 (Sete mil, seiscentos e vinte reais)

Data de Assinatura: 18 de Outubro de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520 de 2022 e alterações posteriores.

Carnaubais, 18 de Outubro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional

A NOVA SOLUCAO EIRELI

Antonio Claudio Alexandre de Oliveira